



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

### **EDITAL Nº 46/2024/MEDICINA-OFT-UFMG**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA torna público, para conhecimento da ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia que do dia 05-02-2024 das 07:00, até o dia 07-02-2024 às 22:00, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso I do Estatuto da UFMG, será realizada eleição para **CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** a saber:

1. **02 vagas para CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente não vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **19-01-2024 das 07:00, até o dia 26-01-2024 às 22:00**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**30-01-2024**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**13-02-2024**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

## DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 16/01/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2964162** e o código CRC **43566C1C**.

Referência: Processo nº 23072.202444/2024-15

SEI nº 2964162